



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4005/2013, 24 de maio de 2013.

**REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal nº 1331/2013, até a importância de R\$ **930.000,00** (novecentos e trinta mil reais), para inclusão da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obra, Urb. e Transporte	
11.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo	
1545100111.140000 – Op. de Crédito 2013 SFM - Pavimentação de Vias Urbanas	
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – 612.....632.....	R\$ 930.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 930.000,00</b>

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes de Operação de Crédito, conforme preceitua o inciso IV do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 612 –Op. de Crédito 2013 SFM–Pavimentação de Vias Urbanas. ..R\$	930.000,00
<b>TOTAL.....2114.99.01.04.00 - 280.....</b>	<b>R\$ 930.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 24 de maio de 2013

Publicado no Diário Oficial  
Eletrônico do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)  
Dia 27/05/13 Página 03/04  
Edição 567

  
**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal